



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.149, de 08 de setembro de 2006

Homologa a Resolução nº 450/2004, do CORECON-SP, que dispõe sobre o pagamento de diárias e hospedagem para os Conselheiros Federais eleitos por São Paulo.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 11.332/04, apreciado na 588ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "I" do item 11 do Capítulo 5.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista (Capítulo que constitui o Regimento Interno do COFECON), que atribui ao Plenário do COFECON o dever de apreciar e homologar resoluções normativas dos Conselhos Regionais,

CONSIDERANDO, por fim, que a contribuição de São Paulo é de grande importância para o Sistema COFECON/CORECONS, que vem proporcionar espaço financeiro no orçamento do COFECON para que todos tenham oportunidade de participar dos trabalhos do Plenário Federal, além de contribuir financeiramente para o cumprimento da deliberação do Plenário do XXI SINCE, de Vitória-ES, que aprovou a nova composição do Plenário do COFECON, que será composto por 29 conselheiros efetivos,

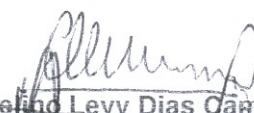
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 450/2004, do Conselho Regional de Economia de São Paulo, que dispõe sobre o pagamento de diárias e hospedagem para os Conselheiros Federais eleitos por São Paulo, mantendo-se esta deliberação até que o Conselho Regional entenda que essa contribuição não seja mais necessária.

Art. 2º - Acatar a sugestão do CORECON-SP, para sugerir aos Conselhos Regionais de Economia, classificados por portes grandes e médios, a adoção de idêntico procedimento para os Conselheiros Federais eleitos em sua jurisdição.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Natal-RN, 08 de setembro de 2006


Econ. Aurelio Levy Dias Campos
Presidente em exercício.